



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

OBJETO:. TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA nº 11/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 207 de 01 de novembro de 2021, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado

CONSIDERANDO, que o Município de Malhada dos Bois não tem como executar os seus serviços sem auxílio de um software de gestão pública, faz-se necessária a contratação de Consultoria Técnica especializada em: TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO; no qual a empresa *CLOUD SOLUÇÕES EIRELI* atende aos requisitos solicitados no termo de referência em anexo.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não dispõe de mão de obra técnica especializada para esse tipo de serviços;

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Malhada dos Bois/SE, 02 de fevereiro de 2022.

VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA

Presidenta da CPL

RUDSON MESSIAS DOS SANTOS

Secretário da CPL

EDIRANILSO BARROS SANTOS

Membro da CPL

Ratifico em:

02/02 2022

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal